



Ofício nº 1325/2016-GAPRE

Maringá, 05 de maio de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 190/2016, apresentado pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, mediante o qual solicita providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., a fim de diminuir os intervalos entre os horários da linha de ônibus n. 221, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Ao GAPRE

Processo nº 24465/2016 – CAMARA MUNICIPAL DE MARINGA

Requerimento nº 190/2016

Em resposta ao requerimento nº 190/2016 de Vossa Senhoria protocolada sob o nº 24465/2016, na qual requer para fins de esclarecimento público se há possibilidade de diminuir os intervalos entre os horários da linha 221 - Jd. Indaiá, como é de conhecimento de Vossa Senhoria, nos últimos anos vem ocorrendo uma queda acentuada na quantidade de passageiros transportados no sistema do transporte coletivo de Maringá e essa queda de passageiros provoca uma redução no Índice de Passageiros por Quilômetros – IPK, com conseqüente aumento no valor da tarifa o que também ocasiona desinteresse na utilização dos ônibus, a linha 221 é uma linha de baixa demanda de utilização e o acréscimo de mais horários como citado acima causaria um impacto no valor anual da tarifa, sendo com isso prejudicial à população.

Atenciosamente,

Maringá, 26 de abril de 2016.

Camila
Camila de Oliveira Z...
Coordenadora de Transporte
Coletivo Decreto 2460/2014

Fábio José Ribeira
Fábio José Ribeira
Secretário Municipal de Trânsito e Segurança
Decreto 1471/2015